



## PORTARIA Nº 140 – REITOR/2013

Designa servidor em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes;*  
*o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA – MASP 1126791-1**, para atuar como Coordenador do Campus de Janaúba da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 11/09/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de setembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR